



MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SÉTIMA CÂMARA

Tlasvb\3

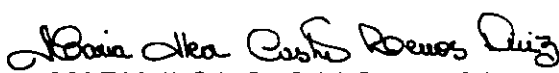
Processo n.º : 10283.007.606/93-09
Recurso n.º : 115.371
Matéria : IRPJ E OUTROS - EX 1991
Recorrente : DRJ EM MANAUS-AM
Interessada : ABRIL VÍDEO DA AMAZONIA S/A
Sessão de : 12 DE NOVEMBRO DE 1997
Acórdão n.º : 107-04.546

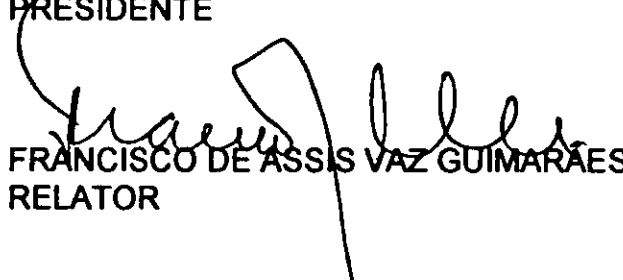
IRPJ - RECURSO DE OFÍCIO - Nega-se provimento ao recurso de ofício quando a autoridade julgadora singular decide nos termos da legislação de regência e das provas constantes dos autos.

Recurso de ofício negado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por ABRIL VÍDEO DA AMAZÔNIA S/A.

ACORDAM os Membros da Sétima Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, NEGAR provimento ao recurso ao recurso de ofício, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.


MARIA ILCA CASTRO LEMOS DINIZ
PRESIDENTE


FRANCISCO DE ASSIS VAZ GUIMARÃES
RELATOR

FORMALIZADO EM: 23 JAN 1998

Participaram, ainda, do presente julgamento, os Conselheiros: PAULO ROBERTO CORTEZ, NATANAEL MARTINS, ANTENOR DE BARROS LEITE FILHO, MAURILIO LEOPOLDO SCHMITT, MARIA DO CARMO SOARES RODRIGUES DE CARVALHO E CARLOS ALBERTO GONÇALVES NUNES.

Processo n.º : 10283.007.606/93-09
Acórdão n.º : 107-04.546

Recurso n.º : 115.371
Recorrente : ABRIL VÍDEO DA AMAZÔNIA S/A

RELATÓRIO E VOTO

CONSELHEIRO: FRANCISCO DE ASSIS VAZ GUIMARÃES - RELATOR

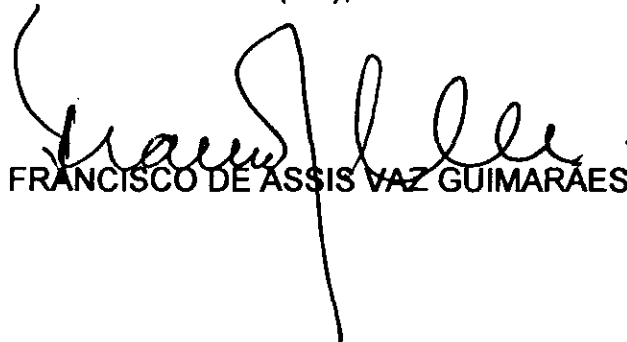
Trata o presente de recurso de ofício da Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Manaus, que exonerou o contribuinte acima identificado de exigência fiscal superior a 150.000 UFIR.

Vislumbra-se através das peças constantes do presente processo, que a autoridade julgadora singular prolatou sua decisão nos termos da legislação de regência e das provas constantes dos autos.

Além do mais, o recurso preenche todos os requisitos para sua admissibilidade, devendo ser conhecido.

Por todo exposto, voto no sentido de lhe negar provimento.

Sala das Sessões (DF), 12 de novembro de 1997.



FRANCISCO DE ASSIS VAZ GUIMARÃES